

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 6kqgchbv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/12/2022 Projeto de lei nº 968/2022 Protocolo nº 11688/2022 Processo nº 2287/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
A AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS DO CENTRO OESTE - NÚCLEO
DE DESENVOLVIMENTO SINOP - ADRA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Centro Oeste - ADRA, com sede no município de Sinop, inscrita no CNPJ nº 15.439.317/0008-72

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

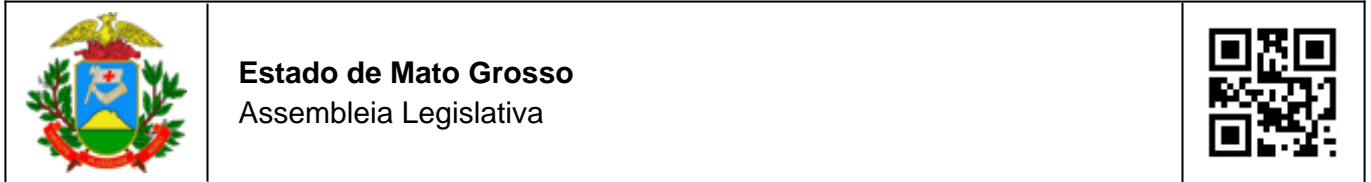
JUSTIFICATIVA

A Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Centro Oeste, também designada por ADRA Centro Oeste, constituída em uma ASSOCIAÇÃO, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com filial no município de Sinop.

Com presença em 130 países, a **ADRA** executa projetos de desenvolvimento comunitário e de assistência humanitária sem qualquer distinção política, racial, religiosa, de idade, sexo ou de etnia.

Através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, oferecem um programa de ações complementares à escola e de apoio psicossocial, prioritariamente àqueles em situação de risco pessoal e social, proveniente de famílias com até dois salários mínimos. Ajudando-os a atingirem seu potencial físico, mental, moral e espiritual. A se sobrepôr aos problemas de uma infância difícil, promovendo assim, sua plena integração à sociedade, oferecendo o direito à cidadania e prevenindo as ocorrências de situação de risco.

Hoje, as atividades oferecidas na ADRA SINOP são: aulas de judô, futebol, vôlei, reforço escolar (todas as disciplinas do currículo educacional regidas pelo MEC), divididas em turmas (manhã e tarde), de segunda a



sextas-feiras. Durante o intervalo das atividades, é servida uma refeição balanceada aos alunos, com o objetivo de auxiliar na nutrição, pois, muitos vêm de uma realidade de insegurança alimentar.

Isto posto, visando tornar esta importante associação de utilidade pública estadual, apresento o presente Projeto de Lei, contando com apoio dos demais Pares para sua aprovação e posterior sanção por parte do Governo do Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Dezembro de 2022

Janaina Riva
Deputada Estadual